

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1586 DE 24/06/2003

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.004/03
DE 24 DE JUNHO DE 2003

Altera o Decreto nº 10.997, de 12 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 12/CJST/03,

DECRETA:

Art. 1º. No Decreto n.º 10.997, de 12 de junho de 2003, onde se lê: Itamar Cassiano Meneguetti – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São José dos Campos, leia-se: Itamar Júlio Meneguetti – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São José dos Campos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

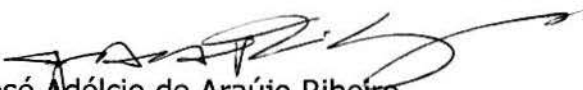

Juana Blanco Gomez
Secretária de Transportes



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

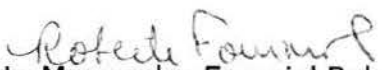
D 11.004

2



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

